



## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

---

### Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

### Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

### Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

### Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sonia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

### Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

---

### Secretário Municipal de Obras:

--

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

### Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

---

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinícius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30


Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO


 Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -  
SEROPREVI


**ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO  
SEROPREVI, REALIZADA EM 19/08/2019.**





Sessão 14

As 16:15h do dia 19 de agosto de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal. Tendo como pauta da presente reunião a análise dos investimentos do Instituto. Contando com a presença dos conselheiros fiscais: Adriana Da Silva Perrut, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, Nívea Figueira Monteiro (*suplente do conselheiro Thiago Alves de Oliveira*) e conselheiros de administração: Andréa Sani Braga, Hugo Lopes de Oliveira, Maxwell Cardoso Viana, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Wilson das Neves Pires. Com a ausência dos conselheiros Cristiane Freitas de Meireles e Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima e de seus respectivos suplentes, presente a Procuradora Julia Ayane Bacchi Granadeiro e a Presidente do Instituto, a Sr.ª Viviane de Sá Natividade Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente Viviane de Sá Natividade Lemos, sendo informado aos conselheiros presentes, a necessidade de expandir os investimentos conforme orientação da consultoria financeira contratada por este Instituto, sendo imprescindível o direcionamento de alguns recursos visando aumentar a diversificação de sua carteira de investimento, buscando maior retorno a longo prazo foi escolhido pela Presidente do Instituto a abertura de conta no Banco do Brasil. Sendo acordado pelos presentes o tema de concurso público para o SEROPREVI, e o balanço do trimestre, como pauta para a próxima reunião. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos. Contando com a presença dos conselheiros abaixo assinado:

Conselho Fiscal:

  
Adriana Da Silva Perrut  
Representante dos Servidores Municipais

  
Maria do Carmo Moura de Vasconcelos  
Representante do Poder Legislativo Municipal

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### PORTARIA Nº. 0401 DE 19 DE AGOSTO DE 2019


O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

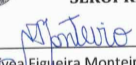
### RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **VIVIANE BATISTA DE SOUSA** matrícula **14468**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II 40 H**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à **29/07/2019**, conforme processo nº. **7979/2019**.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL


 Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -  
SEROPREVI

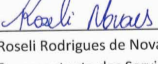
  
Nívea Figueira Monteiro - Suplente  
Representante do Poder Executivo Municipal

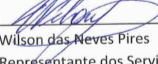
Conselho de Administração:


  
Andréa Sani Braga  
Representante do Poder Executivo Municipal

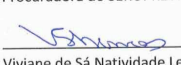
  
Hugo Lopes de Oliveira  
Representante dos Servidores Municipais

  
Maxwell Cardoso Viana  
Representante dos Servidores Legislativo Municipal

  
Roseli Rodrigues de Novaes da Silva  
Representante dos Servidores Municipais

  
Wilson das Neves Pires  
Representante dos Servidores Municipais

  
Julia Ayane Bacchi Granadeiro  
Procuradora do SEROPREVI

  
Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente do SEROPREVI

Página 2 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



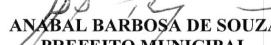
### Portaria nº 0400/2019 de 19 de agosto de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

### RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA ANDRADE**, matrícula nº. **3019**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a **Averbação de 2.627 (dois mil, seiscentos e vinte e sete) dias** para fins de aposentadoria, conforme processo nº. **10371/2018**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019  
PROCESSO: 7360/18. Objeto Resumido: A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PROCESSADORA AUTOMÁTICA DE FILMES RADIOLÓGICOS, conforme estabelecido no Termo de referência. Tipo de licitação: Menor valor por item. Data e hora da realização: 02 de setembro de 2019, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas. Custo: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

Seropédica, 19 de agosto de 2019.

EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

Original Assinado



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -  
SEROPREVI

remetidos ao Instituto há dois dias atrás. Também foi explicado ao Conselheiro Presidente as formas de cálculo de aposentadoria previstos pela Constituição e pelas leis que regem a aposentadoria. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos. Contando com a presença dos conselheiros:

*Irenilva S. de S. Cardoso*

Irenilva Silva de Souza Cardoso - Suplente  
Representante dos Servidores

*Maria do Carmo Moura de Vasconcelos*

Maria do Carmo Moura de Vasconcelos  
Representante do Poder Legislativo

*Thiago Alves de Oliveira*

Thiago Alves de Oliveira  
Representante do Poder Executivo Municipal

*Andréa Sani Braga da Silva*

Andréa Sani Braga da Silva  
Representante do Poder Executivo Municipal

*Hugo Lopes de Oliveira*

Hugo Lopes de Oliveira  
Representante dos Servidores

*Maxwell Cardoso Viana*

Maxwell Cardoso Viana  
Representante do Poder Legislativo

Página 2 de 3



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -  
SEROPREVI

#### ATA DE REUNIÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO SEROPREVI, REALIZADA EM 21/05/2019.

As 16:35 do dia 21 de maio de 2019, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes dos Conselhos de Administração. Tendo como pauta da presente reunião o seguinte assunto demonstração trimestral do balancete e relatórios contábeis. Contando com a presença dos conselheiros: Suplente Irenilva Silva de Souza Cardoso, Hugo Lopes de Oliveira, Andréa Sani Braga da Silva, Thiago Alves de Oliveira, Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, Maxwell Cardoso Viana e a Presidente do Instituto, a Sr.<sup>a</sup> Viviane de Sá Natividade Lemos presente também a procuradora do SEROPREVI Julia Ayane Bacchi Granadeiro, a Controladora: Isabel Cristina Silva Vasconcelos. A reunião dos Conselhos foi aberta pela Presidente do Instituto de Previdência, para análise dos documentos referentes ao balancete trimestral e apreciação dos documentos contábeis. A Controladora Isabel Cristina Silva Vasconcelos, apresentou aos conselheiros de todas as contas referentes ao primeiro trimestre de 2019, esclarecendo cada ponto dos documentos da contabilidade, que foram expostos aos Conselheiros. Destaca-se que a Controladora também informou aos Conselheiros que o balancete trimestral fica exposto no quadro de avisos do SEROPREVI para que o público tenha acesso as contas do Instituto. A Presidente do Instituto de Previdência Sra. Viviane, apresentou aos Conselheiros o relatório de despesas dos meses de janeiro, fevereiro e março, tendo sido os mesmos apreciados pelos conselheiros. Destaca-se que os Conselheiros analisaram todos os documentos apresentados, dentre eles contratos, balancetes e cálculos trimestrais. Além disso, a Presidente esclareceu os questionamentos referentes a data de admissão do servidor, visto que a gestão anterior do SEROPREVI não alimentava o sistema utilizado no SEROPREVI. Vale acrescentar que o Presidente Conselheiro HUGO questionou sobre o andamento do processo das irregularidades encontradas na gestão anterior, o que foi prontamente respondido que os autos foram

*[Handwritten signatures]*

Página 1 de 3



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica -  
SEROPREVI

*Viviane de Sá Natividade Lemos*

Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente do SEROPREVI

*Julia Ayane Bacchi Granadeiro*

Julia Ayane Bacchi Granadeiro  
Procuradora do SEROPREVI

*Isabel Cristina Silva Vasconcelos*

Isabel Cristina Silva Vasconcelos  
Controladora do SEROPREVI

*[Handwritten signatures]*

Página 3 de 3



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/19.

Termo Aditivo ao Contrato nº. 01, celebrado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI, como CONTRATANTE, e a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo do contrato de serviços continuados.


Aos dias 04 do mês de junho do ano de 2019, na Estrada Rio São Paulo, 310, loja C – Bairro Jardim, Seropédica - RJ, CEP. 23890-000, o **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI** ora CONTRATANTE, inscrita no CNPJ 08.881.803/0001.04, representado neste ato pela Presidente Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n. 115732661 DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n. 082.868.017-50, e a empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua XV de Novembro, 204 – 1º andar, Santos/SP CEP: 11010-150, neste ato representada pelo SR. Luiz Felipe Carvalho Affonso, brasileiro, solteiro, portador do RG n. 46.262.120-0 SSP/SP e do CPF n. 367.275.448-08, ora CONTRATADO, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 01 /2018 do processo licitatório nº. 52/18, conforme despacho autorizativo datado em 28/05/2019, publicado no D.O., que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO** Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº. 01/18 a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, a contar de 05 de julho de 2019 até 05 de julho de 2020, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

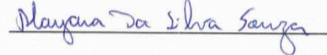


Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

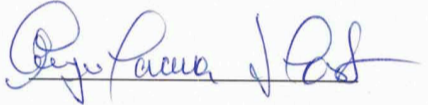
Seropédica, 04 de junho de 2019.

  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA  
CNPJ: 08.881.803/0001-04  
Presidente: Viviane de Sá Natividade Lemos  
CPF: 082.686.017-50

  
CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
CNPJ: 11.340.009/0001-68  
Responsável: Luiz Felipe Carvalho Affonso  
CPF: 367.275.448-08

  
TESTEMUNHA

Nome: MAYARA DA SILVA SOUZA  
CPF: 053.673.197-77

  
TESTEMUNHA

Nome: Aurio Marcelo da Costa  
CPF: 516.058.777-04



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
SEROPREVI- Inst. de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** O valor do presente termo aditivo é o mesmo do contrato original. Deste modo, o valor não será alterado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 01/18 do processo de dispensa de nº. 52/18, que não colidirem com o disposto no presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO O CONTRATANTE** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, às expensas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA O CONTRATANTE** remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, após sua publicação.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RESOLUÇÃO** O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sem indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo SEROPREVI, tão logo esteja concluído o procedimento licitatório implementado para a prestação de serviços em questão, não sendo obrigatório o cumprimento do prazo descrito na Cláusula Primeira, devendo ser lavrado e publicado o competente Ato de Resolução. E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Seropédica, 04 de junho de 2019.

